

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2020

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 12h, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para julgamento dos documentos de habilitação das empresas **DOBIL ENGENHARIA LTDA., CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA.** Referente à qualificação técnica, a análise realizada pelos Engenheiros Civis, Sr. Alexandre Grochau Menezes, Daiane da Silveira Fernandes e Sr. Geovano Klafke Mendes, verificou que a empresa Dobil apresentou atestados de capacidade técnica emitidos pela empresa Bauen Urbanização e Construções Ltda. contendo itens correlacionados com o solicitado na qualificação técnica exigida, mas com a unidade de medida diferente da solicitada no Edital, contudo não houve necessidade de realização de diligências, pois os demais itens apresentados nos atestados comprovam a capacitação técnico-operacional da empresa para a execução do objeto licitado. Assim, a análise concluiu que todas as empresas atenderam ao exigido no item 32 do Anexo I e item 5 do Anexo II do Edital. Quanto à qualificação econômico-financeira, conforme análise realizada pela Técnica em Contabilidade, Sra. Dilce Janete Soares e pelo Contador da Comusa, Sr. Luiz Ernani Sachser, todas as empresas atenderam integralmente ao exigido no item 33 do Anexo I e item 6 do Anexo II. Os demais documentos apresentados foram analisados pela CPL, que verificou que a empresa Construsinos apresentou alguns documentos autenticados por servidor do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Novo Hamburgo, realizando diligência junto ao órgão municipal e comprovando a veracidade das informações, conforme e-mail anexado à fl. 781 dos autos do processo. Os demais documentos apresentados pelas empresas também foram aprovados. Por todo o exposto, a CPL declara as empresas Dobil Engenharia Ltda., Construsinos Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. e Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda. **HABILITADAS** ao prosseguimento no certame. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata.

Meiriane Taise Fuchs

Paula Tramontim

Sandra Luciana da Rosa